



OFÍCIO Nº 205/2025/GAPRE.

Colatina/ES, 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Colatina/ES

Assunto: Devolução do projeto de lei complementar nº 02/2025, protocolado no dia 24/03/2025, sob o nº 803/2025, cujo o objeto é: “Inclui dispositivo e altera a redação da Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, e dá outras providências.”

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar de V.Ex^a a devolução do projeto de lei complementar nº 02/2025, protocolado no dia 24/03/2025, sob o nº 803/2025, cujo o objeto é: “Inclui dispositivo e altera a redação da Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, e dá outras providências..”

Preciso reconhecer o trabalho realizado pelos senhores vereadores da egrégia Câmara de Colatina, ao analisar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, dando-lhes o devido prosseguimento, observando a legislação vigente.

Contudo, quanto ao projeto de lei complementar acima citado, entendo que é necessário maior diálogo para o seu seguimento, diante da sensibilidade trazida pela matéria, sendo necessária a sua devolução.

Seguimos confiantes de que, com a continuidade desse diálogo responsável e maduro, decisões futuras sejam pautadas pelo zelo com o patrimônio público e pelo desenvolvimento sustentável de nosso Município.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Atenciosamente,

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

